



**RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 003/2019**

**MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES QUANTO AO RELATÓRIO DE  
AUDITORIA N.º 009/2018 DA LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS**

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>PODER EXECUTIVO DE NOVO MUNDO/MT</b>
<b>UNIDADE AUDITADA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>GESTOR DA UNIDADE:</b>	<b>LUCIANE DE ALMEIDA</b>

A **Controladora Interna** do Município de Novo Mundo-MT em cumprimento a competência prevista no artigo 31, *caput* da Constituição Federal/88, Lei Municipal n.º 253/2007, e as competências da Unidade de Controle Interno, que correspondem a atos de orientação, recomendação, fiscalização, avaliação e apreciação,

**EMITE O RELATÓRIO DE AUDITORIA:**

**I – DOS FATOS:**

**Recomendações propostas no Relatório de Auditoria n.º 009/2018  
(28/11/2018):**

**1.** Estabelecer a relação municipal de medicamentos (Remume), de modo a assegurar sua divulgação aos médicos e o acesso da população aos medicamentos essenciais e necessários.

**II – DAS CONSTATAÇÕES:**

Foi encaminhado Ofício n.º 010/UCI/2019 de 19/06/2019 à Secretária Municipal de Saúde, solicitando informações quanto à elaboração e divulgação da Relação Municipal de Medicamentos (Remume) conforme recomendações do Relatório de Auditoria n.º 009/2018, e esta nos respondeu, até a presente data, informalmente, que a equipe está elaborando, e que encaminhará Plano de Ação atualizado, prorrogando o prazo para sua conclusão para Dezembro/2019.

Em 28/03/2019, esta Controladora recebeu Ofício 068/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando Plano de Ação atualizado prorrogando o prazo para o cumprimento da ação não concluída, para Agosto/2019 (plano em anexo).

**III – DAS RECOMENDAÇÕES:**

1 - Reitero as recomendações propostas no Relatório de Auditoria n.º 009/2018 da Logística de Medicamentos de 28/11/2018 e que não foi concluída no prazo.

UCI de Novo Mundo-MT, 28 de Junho de 2019.

**Adm. Alcielly Vitorino De Carli**  
**Controladora Interna**  
**Mat. N.º 2060**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**Estado De Mato Grosso**

**CNPJ: 01.614.517/0001-33**



## **PLANO DE AÇÃO - LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS** **ACÓRDÃO TCE -MT N.º 281/2017**

### **PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES CONSTANTES DA MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES**

#### **1. CICLO: PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

<b>1.1. Atividade Relevante: Elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS</b>				
Objetivo da Atividade: Assegurar que o planejamento da assistência farmacêutica seja realizado em conformidade com as normas legais, contemplando as metas, cronograma e indicadores				
<b>Controle Interno Sugerido</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término previsto</b>	<b>Status</b>	<b>Observações:</b>
Plano Municipal de Saúde – PMS vigente, elaborado com base na análise situacional do município, apresentando as intenções e os resultados a serem alcançados pela gestão municipal na área da saúde para um período de 04 (quatro) anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas. O PMS deve conter um capítulo específico sobre assistência farmacêutica e ter sido submetido a aprovação do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	<b>01/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	

<b>1.2. Atividade Relevante: Elaboração da Programação Anual de Saúde - PAS</b>				
Objetivo da atividade: Assegurar que a programação da assistência farmacêutica seja realizada em conformidade com as normas legais, contemplando as metas, cronograma e indicadores				
<b>Controle Interno Sugerido</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término previsto</b>	<b>Status</b>	<b>Observações:</b>
Programação Anual de Saúde – PAS vigente, elaborada a partir dos objetivos, diretrizes e metas previstos no Plano Municipal de Saúde – PMS, definindo as ações que irão garantir o alcance dos objetivos e das metas estabelecidos no PMS e os recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação anual.	<b>01/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



<b>1.3. Atividade Relevante: Monitoramento da execução do planejamento e elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG</b>				
<b>Objetivo da atividade:</b> Assegurar que a programação da assistência farmacêutica seja realizada em conformidade com as normas legais, contemplando as metas, cronograma e indicadores				
<b>Controle Interno Sugerido</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término previsto</b>	<b>Status</b>	<b>Observações:</b>
Monitoramento contínuo do alcance dos objetivos e metas estabelecidos na Programação Anual de Saúde – PAS e elaboração do Relatório Anual de Gestão – RAG, demonstrando o desempenho da execução das ações e o grau de cumprimento das metas previstas na Programação Anual de Saúde – PAS, a análise da execução da programação (física e orçamentária/financeira), além de recomendações para o ajuste do PMS e indicar os rumos para a programação do ano seguinte.	<b>01/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	

## 2. CICLO: SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

<b>2.1. Atividade Relevante: Elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)</b>				
<b>Objetivo:</b> Estabelecer a relação municipal de medicamentos, de modo a assegurar o acesso da população aos mesmos.				
<b>Controle Interno Sugerido</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término previsto</b>	<b>Status</b>	<b>Observações:</b>
Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), elaborada por uma comissão terapêutica, com base no perfil epidemiológico e nosológico do município, entre outros fatores. A REMUME deve ser compatível com a RENAME. A descrição dos medicamentos da REMUME deve seguir o padrão descritivo de medicamentos da CATMAT (conforme layout do Sistema Aplic), devendo apresentar: item (código), princípio ativo/ descrição, concentração, forma, volume e unidade de fornecimento.	<b>01/2018</b>	<b>08/2019</b>	<b>Em elaboração</b>	<b>Seguimos a relação Federal de medicamentos da Farmácia Básica, e pelo histórico do município (agravos, doenças) conseguimos manter uma lista que os médicos tem conhecimento e buscam seguir para receitar os medicamentos.</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



Registro (eletrônico ou manual) de controle dos medicamentos decorrentes de decisões judiciais para possibilitar a atualização da REMUME ou a cobrança de recomposição do erário municipal junto aos entes federal ou estadual. Esses registros devem evidenciar, pelo menos, o nome do cidadão (parte do processo), o número do processo ou o teor da decisão, juízo que expediu a ordem, o medicamento, a quantidade e a data da dispensação.				<b>Não temos nenhuma decisão judicial que nos obriga a fornecer medicamentos. E estamos dentro do prazo para a elaboração.</b>
---	--	--	--	--

<b>2.2. Atividade Relevante: Controle de demandas reprimidas (não atendidas) de medicamentos.</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar instrumentos para a Prefeitura identificar se novos medicamentos estão se tornando necessários para a população.				
<b>Controle Interno Sugerido</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término previsto</b>	<b>Status</b>	<b>Observações:</b>
Registro (eletrônico ou manual) de controle de demanda reprimida (não atendida) por parte da prefeitura. Esses registros devem evidenciar, pelo menos, o nome do cidadão que fez a requisição, o medicamento, a quantidade e a data da requisição.	<b>01/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	<b>Não temos demanda reprimida, pois os médicos receitam os medicamentos que possuímos em estoque, os que são receitados e não temos é por que não são contemplados pela Farmácia Básica/SUS</b>

<b>2.3. Atividade Relevante: Divulgação da Remume para os médicos das UBS</b>				
<b>Objetivo da Atividade:</b> Garantir que os medicamentos prescritos pelos médicos sejam da REMUME e estejam disponíveis nas farmácias				
<b>Controle Interno Sugerido</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término previsto</b>	<b>Status</b>	<b>Observações:</b>
Divulgação da REMUME aos médicos da UBS. A divulgação pode ser comprovada por meio de email institucional enviado, termo de recebimento assinado, campanhas de informação institucional, entre outras formas de comunicação.	<b>01/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	<b>Não temos a REMUME, porém os medicamentos existentes na Farmácia Básica são divulgados para os médicos.</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



## 3. CICLO: PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

### 3.1. Atividade Relevante: Programação de compras dos medicamentos

**Objetivo da Atividade:** Garantir a disponibilidade dos medicamentos previamente selecionados nas quantidades adequadas e no tempo oportuno para atender as necessidades da população

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Planejamento de aquisição elaborada com base em dados de consumo, demanda atendida e não atendida de cada produto, incluindo sazonalidades e estoques existentes, perfil epidemiológico local, entre outros.	01/2018	06/2018	Concluído	Usamos o histórico de uso para planejamento dos anos seguintes.

## 4. CICLO: AQUISIÇÃO (PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATO)

### 4.1. Atividade Relevante: Elaboração do Termo de Referência

**Objetivo da Atividade:** Garantir que as demandas da prefeitura sejam elaboradas após estudos técnicos preliminares materializados no Termo de Referência – TR, especialmente quanto a padronização de nomenclatura dos medicamentos e unidade de fornecimento

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Relação padronizada de medicamentos para servir de referência para a licitação, que deve seguir o padrão descritivo de medicamentos CATMAT (conforme Layout do Sistema Aplic), devendo apresentar item (código), princípio ativo/ descrição, concentração, forma, volume e unidade de fornecimento.	01/2018	02/2018	Concluído	Realizamos a padronização de acordo com o PUG/TCE

### 4.2. Atividade Relevante: Realização de pesquisa de mercado de valores e quantidades.

**Objetivo da Atividade:** Garantir que as pesquisas de preços realizadas previamente à licitação reflitam os preços praticados no mercado

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
---------------------------	-----------------	------------------	--------	--------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



Normativa estabelecendo critérios para elaboração de estimativas de preço, prevendo por exemplo: a) pesquisa de preços praticados e registrados na Administração Pública, a exemplo do Comprasnet; b) pesquisa de Banco de Preços de Saúde – BPS, do Ministério da Saúde – MS; c) pesquisa na página da internet do TCE-MT dos preços praticados pelas prefeituras mato-grossenses; d) observar os critérios de preços máximos aplicáveis aos medicamentos no setor público, conforme previsto pela CMED; e) utilizar o método da Curva ABC como critério para identificação dos itens de maior relevância, risco e materialidade; f) expurgar os preços muito inferiores e muito superiores ao preço médio, a fim de reduzir distorções na amostra.	03/2018	06/2018	Concluído	Realizamos a pesquisa pelo Banco de Dados, conforme exigência TCE.
--	---------	---------	-----------	--

#### 4.3. Atividade Relevante: Habilitação e julgamento das propostas

**Objetivo da Atividade:** Garantir que a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços das empresas sejam realizados de forma adequada

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Disponibilização de equipe de técnica da área da saúde e farmácia de apoio à análise da proposta e dos aspectos técnicos da documentação (ex: avaliação dos atestados de capacidade técnica) das empresas licitantes	01/2018	02/2018	Concluído	No momento da licitação é verificado item a item.

#### 4.4. Atividade Relevante: Análise das licitantes a fim de identificar situações que comprometam o caráter competitivo e evitem a participação de empresas impedidas de licitar

**Objetivo da Atividade:** Garantir que o processo licitatório seja realizado em obediência ao princípio constitucional da isonomia, sem ocorrência de fraudes e conluíus

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Rotinas para verificação de possíveis relacionamentos que comprometem o caráter competitivo (endereço, sócios, telefone e/ou e-mail comuns; sobrenomes comuns de sócios/ administradores; área de atuação compatível; data de constituição ou registro na Junta	01/2018	02/2018	Concluído	A equipe de licitação é criteriosa em cumprir todas as exigências.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



Comercial próxima da data do certame; sócios com parentesco com servidores da unidade)				
--	--	--	--	--

#### 4.5. Atividade Relevante: Controle de saldo de ata de registro de preços de medicamentos

**Objetivo da Atividade:** Garantir que as aquisições de medicamentos sejam realizadas nas quantidades, especificações e preços previstos em ata de preços

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Gestão da Ata de Registro de Preços na prefeitura, contemplando controle (manual ou eletrônico) dos saldos/quantidades das atas de registro de preços de medicamentos, quantidade de adesões, requisições de fornecimento, emissão de nota de empenho, comunicação com o fornecedor, etc.	01/2018	02/2018	Concluído	Usamos o sistema Guardião para emitir as NAD.

#### 5. CICLO: RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO

##### 13 – Atividade Relevante: Recebimento, Armazenamento, Controle e Distribuição

**Objetivo da Atividade:** Assegurar que as atividades de recebimento, estocagem, segurança e conservação dos medicamentos sejam realizadas de forma adequada

Controle Interno Sugerido	Início Previsto	Término previsto	Status	Observações:
Ato Normativo definindo as condições de estocagem e conservação dos medicamentos em conformidade com o Manual de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica – Instruções Técnicas para sua Organização, do Ministério da Saúde	04/2018	06/2018	Concluído	Atende as normas federais.
Controle (manual ou eletrônico) dos medicamentos vencidos para realização dos procedimentos de descarte	04/2018	06/2018	Concluído	São listados os lotes e descartados em empresa especializada.
Comissão/servidor com formação técnica designada para recebimento dos medicamentos, apoiada em instrumentos	04/2018	06/2018	Concluído	A Farmacêutica responsável que realiza



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso

CNPJ: 01.614.517/0001-33



adequados para recebimento do objeto (lista de verificação), objetivando avaliar as especificações, prazos de validade, data de entrega, etc.				
Sistema informatizado de controle de estoque e dispensação de medicamentos (Hórus – Sistema Informatizado de Controle de Estoque do MS) ou controle manual, que evidencie por exemplo: a) estoque: controle de entrada, contendo dados da nota fiscal, descrição dos medicamentos, fornecedor e quantidades, controle de estoque mínimo e máximo. Controle dos prazos de validade dos medicamentos; estoque atual e histórico de entradas; b) dispensação: dados da prescrição médica (receituário); dados cadastrais do paciente/ beneficiário; data da dispensação; histórico de saídas de medicamentos, inclusive das saídas para as UBS; identificação do servidor responsável pela dispensação.	<b>04/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	
Inventário físico periódico, verificação das condições de estocagem e conservação dos medicamentos e confrontação entre os receituários arquivados nas UBS e suas fichas de estoque	<b>04/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	
Controles/ registros dos medicamentos (enviados/devolvidos/emprestados) do almoxarifado central para as UBS	<b>04/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	
Gestão de estoques baseada em estoque mínimo e máximo, tempo de reposição, ponto de pedido, giro de estoques, entre outros critérios	<b>04/2018</b>	<b>06/2018</b>	<b>Concluído</b>	

Novo Mundo-MT, 04 de Dezembro de 2017.

Plano de Ação atualizado em Junho/2018, e Junho/2019.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MAFINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**